



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bujari

PORTARIA N.º 010/2020

O **DR. MANOEL SIMÕES PEDROGA**, MM. JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BUJARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando que compete ao Juiz elaborar a escala de plantão, conforme Resolução n.º 161/2011, de 09.11.2011, do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Acre, publicada no Diário da Justiça n.º 4.558, de 18.11.2011.

Considerando a Portaria Conjunta n.º 039/2020, que estabelece a escala de plantão da 1ª Circunscrição do TJ/AC, abrangendo as Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º Escalar o servidores abaixo relacionados para ficarem no sistema de sobreaviso a finalidade de darem encaminhamento das ocorrências ao Juiz Plantonista mencionado na Portaria Conjunta n.º 39/2020, finais de semana e feriados da Comarca de BUJARI, para o mês de **JUNHO/2020**:

Nos dias 01 a 8- Vara Única

Servidor: Guilherme Pedrogão da Silva

Tel.: (16) 9 9283-0987

Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes

Tel.: (68) 99999-9023

Nos dias 09 a 15- Vara Única

Servidor: Gilsilene Chaves Sampaio

Tel.: (68) 9 9239-3297

Oficial de Justiça: Fabrício Nascimento da Silva

Tel.: (68) 9 99907-2167

Nos dias 16 a 22 - Vara Única

Servidor: Inara Govea Jardim

Tel.: (68) 99971-5860

Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes

Tel.: (68) 99999-9023

Nos dias 23 a 30- Vara Única

Servidor: Annevaleria Costa de Souza Santos

Tel.: (16) 9 999352585

Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes

Tel.: (68) 99999-9023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bujari

Art. 2º - Publicar escala de plantão no Diário da Justiça, sendo que os plantonistas devem observar criteriosamente o teor da Resolução nº 161/2011 do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Se necessária a convocação da Secretária da Diretoria do Foro, **Annevaléria Costa de Souza Santos**, telefone (68) 9 9938-2585, para sanar algum problema administrativo da Unidade.

Art. 4º Encaminhar para inserção no site do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Bujari/AC , 30 de junho de 2020


Manoel Simões Pedrosa
Juiz de Direito – Diretor do Foro